



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

EDITAL PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

DA PUCSP - PIBIC-CEPE COM REMUNERAÇÃO E SEM REMUNERAÇÃO AO ALUNO

Estão abertas as inscrições para pesquisa na modalidade Iniciação Científica, **do PIBIC-CEPE e PIBIC sem remuneração ao aluno.**

LOCAL DE INSCRIÇÃO

Preenchimento do formulário eletrônico e entrega de documentação exigida, nos expedientes das faculdades.

PRAZO DE INSCRIÇÃO

1º de março a 20 de abril de 2011

PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS BOLSAS

Agosto de 2011 a julho de 2012

REQUISITOS MÍNIMOS SOBRE O PROJETO

- ◆ ser de autoria do professor-orientador ou do aluno;
- ◆ conter **plano de trabalho** detalhado, individualizado e diferenciado do candidato à bolsa de iniciação científica;
- ◆ possuir **cronograma** da pesquisa por um período de 12 meses de execução;
- ◆ o projeto deverá ser apresentado pelo **orientador** de maneira clara e resumida, ocupando no máximo 20 páginas digitadas;
- ◆ ter documento de comprovação de submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa da PUC-SP assinado pelo orientador, para as pesquisas que envolvam seres humanos ou animais;
- ◆ cada projeto poderá conter apenas 01 orientador com no máximo 02 orientandos.

REQUISITOS MÍNIMOS SOBRE O PERFIL DO ORIENTADOR

- ◆ ter experiência compatível com o trabalho de orientação e com a formação de pessoal qualificado;
- ◆ ter disponibilidade para assumir os compromissos de orientador, conforme exigências do CEPE ¹;
- ◆ ser pesquisador, no mínimo, na categoria de assistente mestre (cf. delib. 12/2005), com expressiva produção científica, tecnológica ou artístico-cultural, nos últimos três anos, divulgada nos principais veículos de comunicação da área;
- ◆ é vedada a orientação de iniciação científica por doutorandos.

¹ O orientador poderá ter até 02 bolsistas pelo PIBIC-CEPE e 02 alunos pelo PIBIC - sem fomento.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

REQUISITOS MÍNIMOS AO CANDIDATO

- ♦ estar matriculado, regularmente, em curso de graduação, entre o segundo e o penúltimo ano do curso;
- ♦ ter excelente rendimento acadêmico;
- ♦ não ter reprovação em disciplinas do curso;
- ♦ não ser do mesmo círculo familiar do orientador;
- ♦ estar recebendo somente esta modalidade de bolsa de **Iniciação Científica**, sendo vedada acumulação desta com outras bolsas de pesquisa;
- ♦ não afastar-se da instituição em que desenvolve seu projeto de pesquisa, exceto para realização de pesquisa de campo, participação em evento científico ou estágio de pesquisa, por período limitado e com autorização expressa da coordenação do PIBIC na instituição, após solicitação justificada e endossada pelo orientador;
- ♦ não pertencer ao Programa Estudante Convênio-Graduação – PEC/G.

DOCUMENTOS EXIGIDOS

- ♦ **projeto de pesquisa**, de autoria do professor orientador ou do aluno. Para as pesquisas que envolvam seres humanos ou animais, deverá conter seção onde explicita como estão sendo contemplados os aspectos éticos, e formulário de consentimento;
- ♦ plano de trabalho detalhado, **individualizado** e diferenciado, do candidato à bolsa de iniciação científica;
- ♦ cronograma da pesquisa, por um período de 12 meses de execução;
- ♦ parecer do orientador destacando a relevância do projeto e razões para a escolha do bolsista;
- ♦ parecer do departamento de origem do orientador;
- ♦ documento de comprovação de submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa da PUC-SP, para as pesquisas que envolvam seres humanos ou animais;
- ♦ currículo vitae na base Lattes do orientador, atualizado nos **últimos 6 meses**, com preenchimento completo e contendo indicadores de produção;
- ♦ currículo vitae na base Lattes, completo, do estudante candidato à bolsa;
- ♦ comprovante de matrícula do candidato e histórico escolar de conferência atualizado, sob a responsabilidade da Secretaria.

São Paulo, março de 2011.

Prof^a Dr^a Maria Antonieta Alba Celani

Prof^a Dr^a Leda Maria de Oliveira Rodrigues

Coordenadora e Vice Coordenadora do Comitê Institucional de Iniciação Científica da PUC/SP



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

Observação: A falta de qualquer documento, o preenchimento parcial do formulário eletrônico e/ou o não cumprimento das exigências deste edital impedirão o recebimento do processo.